GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE: AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE TENHA FIRMADO, QUE NÃO ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA OU RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio de transparência pública e o que consta no art.8°,§1°, V, da Lei Federal n°12.527/2011, art. 8°, § 1°, V, da Lei Estadual n°9.871/2012 que tratam do acesso de divulgação das informações referentes ao interesse coletivo ou geral, a inexistência ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros sob responsabilidade da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES** no ano de 2024.

Vitória/ES, 29/05/2025

assinado eletronicamente)
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
PP/ES

2025-10852P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 15:54 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR GERAL
DGPP - PPES - GOVES
assinado em 29/05/2025 15:54:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 15:54:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL RIBEIRO DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - UECI - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-10852P